



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.344, de 23 de Abril de 1974.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o aluguel dos prédios onde irão funcionar o Posto Veterinário de Araripina e a residência do Veterinário do Departamento de Produção animal, da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, lotado neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica o Chefe Executivo, ainda autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros), que será coberto com o saldo disponível do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 23 de Abril de 1974.

José Arruda Jacó                      - Presidente  
Miguel Braz Sobrinho                - 1º Secretário